



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº2916, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.205,60.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.205,60 (trinta e dois mil duzentos e
cinco reais e sessenta centavos) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

10.02.10.301.0040.2.126 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde

(515) 3.3.90.39 Outros serv. terc – pessoa jurídica R\$ 32.205,60

Recurso 0040 – ASPS

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem
abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 32.205,60 (trinta e dois mil
duzentos e cinco reais e sessenta centavos) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

10.02.10.301.0040.2.126 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde

(505) 3.3.90.13 Obrigações patronais R\$ 6.000,00

(506) 3.3.90.14 Diárias – Pessoal civil – R\$ 276,31

(507) 3.3.90.30 Material consumo - R\$ 76,00

(511) 3.3.90.33 Passagens e despesas c/ locomoção R\$ 323,37

(512) 3.3.90.36 Outros serv. terc – Pessoa física R\$ 80,00

10.02.10.302.0037.2.129 – Manut. do e ampliação dos ESFS

(2992) 3.1.50.11.99.10 Transf rec/ cob d. p. contr. Inst privada R\$ 24.541,04

(534) 3.3.50.43 Subvenções sociais – R\$ 908,88

Recurso 0040 – ASPS

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o orçamento da Secretaria
para pagamento de despesas com prestação de serviços do Hospital de Caridade Vitor
Lang.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
28 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

28 / 12 / 2011

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal
Marcelo Zagó da Silva
Marcelo Zagó da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito